



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: KALESSON MARTINS DE ALENCAR
Cargo: ADMINISTRADOR
Setor de Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 276,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 276,50 pontos
Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de **201,50 pontos** pontos):

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **79,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **109,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **60,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **2,00 pts**
- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **18,00 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **7,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo da minha carreira funcional e acadêmica na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), construí uma trajetória marcada pela constante busca por excelência em gestão pública, fundamentada na aplicação integrada de conhecimentos interdisciplinares, inovação operacional e rigor técnico-normativo. Esta caminhada se alicerça em uma sólida qualificação continuada, evidenciada pela conclusão dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em **Administração Financeira e Controladoria** e em **Matemática**, complementados pela capacitação técnica em normas cruciais do serviço público junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no que tange às disciplinas de **Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei 8112/90** e **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei 8666/93**.

O compromisso histórico com a estruturação da educação superior no Oeste baiano resultou no reconhecimento institucional por meio da **Homenagem concedida pela UFOB** em função do pioneirismo e da dedicação à implantação do Campus Reitor Edgard Santos. Esse protagonismo no desenvolvimento institucional traduziu-se na assunção de cargos de relevância estratégica na alta administração universitária. Atuei como Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (CGA) e exerci os cargos de direção máxima na área de administração e infraestrutura, conforme formalizado pelas portarias de nomeação para o cargo de **Diretor**, além do exercício contínuo da responsabilidade como **Substituto Eventual da PROADI e da PROAD**.

Na dimensão da governança contratual e gestão de suprimentos, minha atuação direta na fiscalização e gestão de contratos continuados garantiu a continuidade operacional e a otimização dos recursos

institucionais. Destaco a gestão dos contratos administrativos essenciais, tais como os celebrados com a **AVI Consultoria, B2 Shows, Clean Master, GSA Service, Liderança Limpeza e Conservação e Retec**.

No âmbito do planejamento orçamentário e licitatório, presidi e integrei diversas comissões técnicas e equipes de apoio que estruturaram contratações públicas indispensáveis ao funcionamento da universidade. Atuei ativamente nas equipes de apoio para contratações de suporte operacional e de acessibilidade, incluindo os processos de **Apoio Operacional**, **Apoio a Pessoas Com Deficiência (PCD)**, bem como na modelagem de concessões de serviços de conveniência, a exemplo das lanchonetes dos campi da Barra e de Bom Jesus da Lapa.

Em nível estratégico, presidi e integrei comissões de planejamento encarregadas do alinhamento de infraestrutura, logística e sustentabilidade da instituição, com destaque para a comissão de serviços de **Água e Esgoto no Campus Barra**, comissão de **Apoio a PCD**, comissão de **Segurança Institucional**, **Tradução e Interpretação**, comissão para manutenção de **VANT - Veículos Aéreos Não Tripulados** e serviços de **Vigias**.

Adicionalmente, atuei na consolidação da política de integridade e sustentabilidade da instituição, culminando com a elaboração e aprovação do **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)** por meio de Ato Decisório da CAG.

Minha contribuição para o fortalecimento da governança interna e integridade também abrangeu a condução de processos correicionais e de avaliação funcional de servidores. Exerci a **Presidência de Comissão de Sindicância** e presidi Comissões de Avaliação de **Estágio Probatório de Servidores**. No âmbito da tecnologia da informação e logística de sistemas, participei ativamente da Comissão CGTI referente ao **Controle de Acesso Institucional**, além da gestão operacional do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP**.

Paralelamente às atribuições administrativas, mantive forte conexão com a investigação científica aplicada e a transferência de saberes para a sociedade. Integrei o grupo de pesquisa **Geotecnologias e Recursos Hídricos (GeoTecHidro)**, cujas investigações resultaram em produções acadêmicas de elevado impacto regional e nacional. Apresentei trabalhos no **XXII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (SBRH)** focados na análise de **uso de recursos hídricos** e na **viabilidade de criação de uma agência de água**. Essas contribuições desdobraram-se em artigos científicos publicados em periódicos especializados sobre a **valoração/cobrança do uso da água**, a **viabilidade da agência de água na Bacia do Rio Grande/BA** e a mensuração da **Pegada Hídrica das culturas de soja, algodão e milho no Oeste baiano**.

Assim, a síntese entre a sólida formação técnico-acadêmica, o protagonismo na gestão administrativa, a regimentalidade e o impacto das pesquisas científicas aplicadas reflete o acúmulo de saberes e os resultados institucionais concretos que fundamentam e justificam plenamente o nível pleiteado.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_2_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf
-  Anexo_4_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf
-  Anexo_5_VI.10 Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.pdf

3. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_6_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf

4. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_7_VI.5 Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_8_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf
-  Anexo_9_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_11_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf
-  Anexo_12_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 82,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_14_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_15_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_17_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_18_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_19_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_21_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_22_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_23_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_24_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_25_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

10. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_27_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_28_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_29_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_30_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_31_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

11. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
-  Anexo_33_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
-  Anexo_34_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
-  Anexo_35_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf
-  Anexo_36_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades.pdf

12. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_38_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

13. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf
-  Anexo_40_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente.pdf

14. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administr.pdf

15. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_43_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

16. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_III.3 Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

KALESSON MARTINS DE ALENCAR
SIAPE 1573760

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 11:18